

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

ATO: Distrato de Contrato Temporário
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 28/02/2027
DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 29/05/2026
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Enfermeiro
SERVIDOR(A): ANDREIA CARLEANE MONTEIRO MAGALHAES

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **ANDREIA CARLEANE MONTEIRO MAGALHAES**, portador(a) do RG nº. 7898934, e CPF nº. 036.119.822-10, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 010.3304.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 03 de junho de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

ANDREIA CARLEANE MONTEIRO MAGALHAES
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 31/08/2027
DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 27/05/2026
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
() Conveniência da Administração (x) Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Medico
SERVIDOR(A): DEBORA FARIAS RICCI

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **DEBORA FARIAS RICCI**, portador(a) do RG nº. 110004477, e CPF nº. 033.885.312-00, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 027.11516.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 03 de junho de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

DEBORA FARIAS RICCI
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 04/05/2027
DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 29/05/2026
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
() Conveniência da Administração (x) Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Analista Municipal / Nutricionista
SERVIDOR(A): STEPHANIE CATHERINE SANTOS DA SILVA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **STEPHANIE CATHERINE SANTOS DA SILVA**, portador(a) do RG nº. 8337813, e CPF nº. 020.162.272-65, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 033.5991.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 03 de junho de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

STEPHANIE CATHERINE SANTOS DA SILVA
DISTRATADO (A)

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004.2/2026 SEURB/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.2/2026 SEURB/PMA, no valor total de R\$ 11.441.017,63 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, dezessete reais e sessenta e três centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ANANINDEUA (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **AMAZON CARDS S/S LTDA, CNPJ Nº 63.887.699/0001-73.**

Ananindeua/PA, 03 DE JUNHO DE 2026
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0156/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

“Retifica a Portaria nº 0027/2022, de 19 de janeiro de 2022.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a diligência expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, nos autos do Processo nº 1.008443.2022.2.0009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 0027/2022, de 19 de junho de 2022, passando a constar a seguinte redação:

“Art. 1º - **CONCEDER**, Pensão por morte a **LUIZ DA ROCHA LIMA**, nascido em 19/09/1959, CPF nº 153.411.862-49, esposo da ex-servidora **NAZARÉ DE BELÉM DOS REIS LIMA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 266116, Ativa, falecida em 09 de janeiro de 2021, nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c arts. 36, 53, 55 e 57 da Lei Complementar Municipal nº 2.586/2012, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 3.114/2020, com provento mensal correspondente a **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**, observados os parâmetros legais vigentes à época da concessão e o piso previdenciário constitucional.

Provento Mensal.....80%.....R\$ 1.100,00

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0027/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito da instituidora.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE JUNHO DE 2026.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0162 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, combinado como Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR **CRISTIANE FEITOSA BRITO RAMOS** - DAS 07, vínculo **COMISSIONADO**, lotada neste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 30 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE ABRIL DE 2026.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

CÂMARA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA - CMA

PORTARIA Nº 049 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – EXONERAR, os Servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos de Provimento em Comissão.

Nº	Nome	Cargo
001	ANDRE LUIZ NOBRE DO NASCIMENTO	CMA ASP 101 01
002	CID NELSON PIRES ALVES	CMA DAI 101
003	FABRICIO DOS SANTOS	CMA ASP 101 01
004	HILDENBERG CARNEIRO SOARES	CMA ASP 101 01
005	VICTOR CAMILLO ALVES NASCIMENTO	CMA DAI 101
006	VICTOR RAFAEL REIS DANTAS	CMA ASP 102 02

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 04 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 18 de maio de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1º Secretária

Vereadora **NICELENA RUFFEIEL DA SILVA**
2º Secretária

PORTARIA Nº 050 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Servidora **ODINEIA DOS SANTOS PINTO** do cargo de provimento em Comissão, Assessoria Parlamentar, cód. CMA-ASP-102 Ref. 02.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 12 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.